

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03  
AO CONTRATO COMPAGAS Nº 021/2016

<b>PUBLICADO</b>	
DIOE nº	9463
DATA	09 / 06 / 2017

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Hasdrubal Bellegard, 1177, CIC, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **FERNANDO GHIGNONE**, e por seu Diretor Técnico-Comercial, **THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA.**, representada por seu Representante Legal, **PAULO FERNANDO BILES GOETZE E CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO**, situada na Rua Benedito Carollo, 1251, Curitiba/PR, registrada no CREA-PR sob n.º 10775-F, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 89.952.709/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento nº 03 ao **CONTRATO COMPAGAS Nº 021/2016**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual nº 15.608/07 mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I**  
**OBJETO DO ADITAMENTO**

Constitui objeto do presente Termo de Aditamento:

- a) Alteração de quantitativos de itens conforme Planilha de Preços Unitários em anexo;
- b) Acréscimo do valor contratual no valor de R\$ 6.910,00 (Seis mil novecentos e dez reais. Representando 0,22% em relação ao valor total contratual inicial);

**CLÁUSULA II – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Tais procedimentos justificam-se para que seja realizada a adequação dos quantitativos de itens contratuais de acordo com o previsto no art. 112, § 1º, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07.

**CLÁUSULA III - VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO**

Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ 6.910,00 (Seis mil novecentos e dez reais).

**CLÁUSULA IV - NOVO VALOR DO CONTRATO**

Em razão do disposto na Cláusula III, fica o valor total do Contrato **COMPAGAS** nº 021/2016, ampliado de R\$ 6.473.772,84 (Seis milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 6.480.682,84 (Seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA V - CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato original, que não conflitem com o presente Termo de Aditamento. E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 05 de Junho de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**

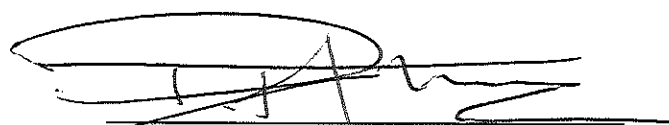


**FERNANDO GHIGNONE**  
Diretor Presidente



**THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS**  
Diretor Técnico-Comercial

Pela **GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA**



**PAULO FERNANDO BILES GOETZE**  
Representante Legal



**CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**



**Juliana Caldas de Quadros**  
CPF: 037.203.359-84



**Rodrigo Pereira da Silva**  
CPF: 030.676.609-43